



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1630/2025-DE abd

Juiz de Fora, 16 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 35/2025**

Senhora Prefeita,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que "Dispõe sobre a proteção da infância e adolescência contra a exposição a conteúdos impróprios no âmbito dos serviços, atrações culturais e de lazer, eventos e atividades no Município de Juiz de Fora", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Letícia Delgado, Presidente da Comissão de Segurança Pública, em 16 de junho de 2025:

"O Projeto de Lei nº 35/2025 dispõe sobre a proteção da infância e adolescência contra a exposição a conteúdos impróprios no âmbito dos serviços, atrações culturais e de lazer, eventos e atividades no Município de Juiz de Fora. A Duta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, desde que observada a recomendação destacada. No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Segurança Pública, solicita diligências à Prefeitura de Juiz de Fora, para que informe: Quantas ocorrências ou denúncias, nos últimos 3 anos, envolveram exposição de crianças a conteúdo considerado inapropriado (pornografia, apologia ao crime ou às drogas) e perturbação da ordem ou risco à integridade de menores em eventos públicos ou culturais? Há registros da Guarda Municipal de atuação direta em eventos com risco à segurança de crianças e adolescentes? Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal. Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>17 / 06 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:30</u>
<u>Letícia</u>
PJF/Secretaria de Governo